



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9917, DE 11 DE Junho DE 2003

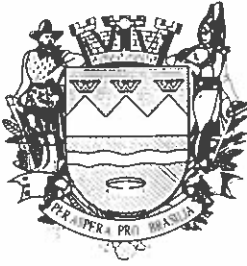
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Avenida Francisco Alves Monteiro, Bairro Piracangaguá

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 29966/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida Francisco Alves Monteiro, propriedade da Mitra Diocesana de Taubaté ou quem de direito, necessária à melhoria do sistema viário, a saber:

Inicia-se no ponto **F** e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias, do ponto **F** segue ao ponto **C**, com rumo **54°00'00"SW**, numa distância de **17,18m** em linha reta, confrontando com a propriedade do espólio de Domingos Adriano Martinelli, do ponto **C**, deflete à direita em linha reta numa distância **93,00m** até o ponto **D**, com rumo de **53°30'00"NW**, confrontando com a antiga Estrada Municipal Taubaté x Quiririm, hoje Avenida Francisco Alves Monteiro, do ponto **D**, deflete à direita em linha reta numa distância de **16,60m** até o ponto **E**, com rumo de **40°40'00"NE**, confrontando com a propriedade de Juarez Maximiliano, do ponto **E**, deflete à direita em linha reta numa distância de **96,96m** até o ponto **F** inicial com rumo de **53°23'55"SE**, confrontando com a área remanescente de propriedade da Mitra Diocesana de Taubaté, fechando o perímetro, encerrando uma área de **1.564,65m²**.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD1792** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Junho de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

José Bernardo Ortiz
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Silvia Carmen Lercan Ramiro
SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de Junho de 2003.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA